



Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. CEP 84200-000 –(043)3535-9400. CNPJ nº 76.710.900/0001-38 -
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br/ juridico @jaguariaiva, pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 213/2024 – SRP - Ata nº 075/2024
(Pregão Eletrônico n. 020/2024 – Processo de Licitação n. 48/2024)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.413.591/0001-56, com sede à Rua Frederico Jensen, 180, Galpão01, Itoupavazinha, Blumenau/SC, neste ato representada por **GIOVANI SURDI DEBASTIANI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 892.270.859-04, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas a prorrogação contratual por mais **12 meses**, do Contrato original nº213/2024 bem como da Ata nº075/2024, ou seja, até **21 de maio de 2027**.
- 1.2 Ficam condicionados ainda o reajuste dos valores contratados com base no índice do INPC-IBGE no percentual de 3,28%, cuja estimativa de Registro de preços para 12 meses ficando assim estabelecidos:

- I. **LOTE 01** – Papel Sulfite no formato **A4** embalagem caixa com 10 resmas de 500 folha no valor de **R\$215,46(duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)**, com a estimativa global para o fornecimento de 800 caixas o total de R\$172.370,19 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta reais e dezenove centavos).
- II. **LOTE 02** - Papel Sulfite no formato **A5**, Resma 500 folhas no valor unitário de **R\$21,73(Vinte e um reais e setenta e três centavos)**. Com a estimativa global para o fornecimento de 2000 resmas o total de R\$43,460,00(Quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)
- III. Os recursos orçamentários decorrentes das despesas, tem a indicação contábil 038/2026 de fls. 308.

CLÁUSULA SEGUNDA -- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 1.3 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia de 12 meses, com os efeitos a **partir de 21 de maio de 2026**.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 27 de Maio de 2026.

JOSE

SLOBODA:52933300982

Assinado de forma digital por
JOSE SLOBODA:52933300982
Dados: 2026.07.03 11:19:08 -03'00'

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR

JOSÉ SLOBODA– Prefeito

CONTRATANTE

GIOVANI SURDI

DEBASTIANI:89227085904

Assinado de forma digital por GIOVANI
SURDI DEBASTIANI:89227085904

Dados: 2026.07.02 16:47:05 -03'00'

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____